

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de Solução em Documentação e Gestão de Redes de fibra óptica através de contratação de licença de software via Dispensa de Licitação.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 2.1 Características do Software:

- Permitir criação e controle da rede óptica;
- Permitir Cadastro dos itens de rede como postes, cabos, reservas técnicas, caixas de emenda, equipamentos, conexões, fusões, entre outros;
- Permitir criar diagrama de fusão documentando todas as fusões de fibras;
- Permitir o Georreferenciamento;
- Permitir a nomeação de fibras;
- Possuir editor e visualizador de caixas;
- Possuir busca de elementos com interface avançada e integrada para buscar elementos por tipo e nome, localização por endereço ou coordenadas;
- O sistema deve permitir a personalização de tipos de elementos (caixas, cabos, splitters, fusões, conectores, DIOs, equipamentos);
- Possuir topologias de rede;
- Deve possuir definição de tipos de equipamentos e papel de suas interfaces, inclusive com parâmetros de potência e ocupação máxima, quando aplicável;
- Geração de relatórios permitindo a consulta e gerando relatórios de toda rede, portas livres e ocupadas, quantos metros de cabos há, quais tipos, equipamentos instalados, caixas, entre outros;
- Deve possuir representação no mapa de um ponto de acordo com a distância indicada por um OTDR;
- Extrato do orçamento de potência discriminando a atenuação inserida por cada elemento de rede (incluindo cabos) em um caminho em qualquer ponto da rede;
- Deve permitir a informação da quantidade de fibras em uso ou livre e o que está conectado em cada ponta;

- Deve permitir a análise de rompimento possibilitando a identificação de todos os pontos afetados por um possível rompimento;
- O sistema deve ser leve e desenvolvido para plataforma web, dispensando instalações complexas e hardwares específicos;
- Deve possuir acesso criptografado utilizando HTTPS/SSL com certificado válido, sem custo adicional e com perfis de usuário que restringem ações, projetos e módulos;
- Deve possuir geração e restauração de backups dos projetos.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Licença para uso de Solução em Documentação e Gestão de Redes de fibra óptica	01	Unidade

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

- 3.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues nas dependências do Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 100 - Centro, Imbituba - SC, CEP: 88780-000

### 4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Não há necessidade de documentos

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

#### Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital
- j) atender aos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## 6. DOS PRAZOS

- 6.1. O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. O fornecimento dos produtos de que trata este termo de referência deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de remessa à CONTRATADA de autorização de fornecimento por parte do CONTRATANTE;
- 6.3. Os valores serão ser reajustados a cada ano de contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

## 7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

- 7.1. A licença de software deverá ser entregue, **em até 5 (cinco) dias úteis**.
- 7.2. O Departamento de Tecnologia e Automação, através do fiscal do contrato, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações deste Termo de

Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

- 7.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a conferência.
- 7.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 8. GARANTIA E SUPORTE AO PRODUTO.

- 8.1. O serviço de suporte técnico deverá ser realizado em regime mínimo de 8h x 5 dias, com cobertura no mínimo em horário comercial, disponibilizar número de telefone para suporte e e-mail para registro formal da abertura do chamado. Atender às chamadas do usuário nos prazos que se seguem:
  - 8.2. Em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a abertura do chamado;
  - 8.3. Solucionar os problemas em no máximo 5 (cinco) dias úteis;
  - 8.4. Início do atendimento: hora da abertura do chamado técnico.

## 9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 9.1. Os valores serão pagos anualmente, correspondente ao período integral de 12 (doze) meses;
- 9.2. A contratante só poderá emitir a nota fiscal referente ao fornecimento dos serviços após a homologação das soluções e aceite pelo fiscal do contrato.
- 9.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal por parte da Contratante.
- 9.4. O pagamento deverá ser realizado por meio **de boleto bancário**, que deverá ser emitido com vencimento mínimo de 15 dias da data de emissão da nota fiscal.

**Osmar Oliveira**

Técnico Portuário – Suporte T.I  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.  
(assinado digitalmente)

**Thiago Pollachini**

Gerente de Departamento de Tecnologia  
e Automação  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4J5YE2F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSMAR FLORIANO GUIMARAES OLIVEIRA** (CPF: 068.XXX.659-XX) em 23/04/2026 às 16:01:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 15:07:52 e válido até 20/03/2119 - 15:07:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTQ5NI8xNDk2XzlwMjZfNEo1WUUyRjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001496/2026** e o código **4J5YE2F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.